



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 68/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 141/2025
Protocolado em: 24/01/2025 16h53

Solicitando informações sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos para o Ano de 2025.

Considerando que:

1. O reajuste salarial é essencial para a manutenção do poder aquisitivo dos servidores públicos, especialmente diante da inflação e do aumento do custo de vida;
2. A legislação vigente prevê a revisão geral anual como forma de assegurar o equilíbrio entre as remunerações e as condições econômicas atuais;
3. É necessário garantir a transparência no planejamento e na execução das políticas salariais que impactam diretamente a vida dos trabalhadores e a eficiência dos serviços prestados à população.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações sobre o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos para o Ano de 2025, com base nos princípios de transparência, justiça e valorização do funcionalismo público:

1. Qual será a porcentagem de reajuste salarial prevista para os servidores públicos municipais em 2025?
2. Quais critérios econômicos, financeiros e legais estão sendo considerados para a definição desse percentual?
3. Há previsão de diálogo com representantes sindicais ou associações de classe para discussão do reajuste?
4. Caso ainda não haja definição sobre o tema, qual é o cronograma de planejamento e divulgação dessa política salarial?

Justificativa:

Os servidores públicos desempenham papel fundamental na execução das políticas públicas e na garantia de serviços essenciais para a população. São esses trabalhadores que mantêm o funcionamento pleno da educação, saúde, segurança, infraestrutura e demais áreas que sustentam o bem-estar coletivo e o desenvolvimento social.

A valorização salarial é um dos pilares para assegurar a motivação, a produtividade e o comprometimento dos servidores. Além disso, o reajuste é um mecanismo legítimo para reconhecer os desafios e as responsabilidades que eles assumem diariamente no cumprimento de suas funções.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Diante do cenário econômico atual, caracterizado pelo aumento da inflação e do custo de vida, é imprescindível que o reajuste salarial esteja alinhado com as variações inflacionárias para evitar a corrosão do poder aquisitivo. A ausência de uma política de reajuste adequada compromete não apenas o orçamento familiar dos servidores, mas também afeta diretamente a economia local, já que grande parte dos recursos salariais é reinvestida na própria comunidade.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso X, estabelece o direito à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, assegurando o equilíbrio entre as remunerações e as condições econômicas vigentes. Assim, é imprescindível que a administração pública demonstre compromisso com o cumprimento dessa prerrogativa legal, que representa uma medida de justiça e de preservação dos direitos trabalhistas.

O reajuste salarial adequado reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Servidores valorizados tendem a exercer suas funções com maior eficiência, o que contribui para a melhoria dos indicadores sociais e econômicos do município.

A divulgação antecipada e transparente sobre os critérios e percentuais de reajuste salarial é fundamental para que os servidores possam se organizar financeiramente. Além disso, a clareza nas decisões administrativas reforça a confiança da sociedade na gestão pública e no compromisso com o bom uso dos recursos públicos.

A valorização dos servidores públicos é essencial para a consolidação de uma gestão eficiente e comprometida com a qualidade dos serviços prestados à população. Reforço a importância do tema e solicito retorno no prazo legal, colocando-me à disposição para eventuais contribuições ou esclarecimentos.

Plenário Syrio Ignátios, 21 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 68/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/01/2025 08:16:33
Hash Interno: mnqznmxrsgok6cuin9qfvhhsbx6gijurrv8wc1



Chave de Verificação

ALXEF-NUZYS-IPFGK-NDJAC-7YIAV

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 24/01/2025 16:38

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **ALXEF-NUZYS-IPFGK-NDJAC-7YIAV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

